



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 05/2017

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Alcides Miranda de Castro”, a via pública que liga a rua Euphrasino Paes e a rua Eufrosino Alves de Godoy – Matão, próximo à praça Benedito Alves Primo em nosso município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de março de 2017.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

| | |
|--|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA | |
| Recebido em | 10/03/17 |
| Protocolo n° | 972 - 2017 |
| <i>Michel</i> | |
| SECRETARIA | |



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

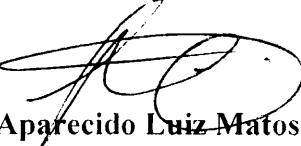
Tem o presente Projeto de Lei o intuito de atribuir a esta importante via o nome do Senhor Alcides Miranda de Castro, conhecido carinhosamente chamado por todos em Lindoia como Alcides Miranda e que tanto colaborou para a nossa comunidade.

De Família tradicional de Lindoia, foi nascido e criado em nossa amada Estância, cultivando laços com toda comunidade.

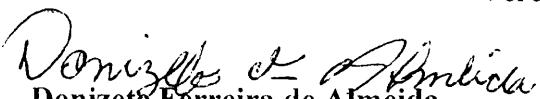
Em nossa cidade ao lado da saudosa Dona Ditinha estabeleceu sua família com cinco filhos, seis netos e dois bisnetos.

Amou nossa querida Estância, onde se destacou como servidor público dedicado sempre trabalhando com amor em sua profissão atendendo a todos com extrema gentileza.

Deste modo, por se tratar de um Senhor que tanto se destacou em nossa comunidade que faz dele merecedor desta singela homenagem solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição.



Aparecido Luiz Matos
Vereador



Donizete Ferreira de Almeida
Vereador



Lucas Godoi Torteli
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador